

# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 391/PGM

São Pedro, 09 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 102 anexo, que, conforme ementa *dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$850.135,29 (Oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e nove centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública das dotações que serão suplementadas – Fundo Municipal de Saúde – Gestão Plena.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

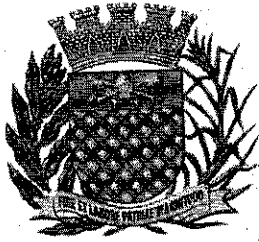
Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Número de Protocolo <b>00536/2018</b>	Projeto de Lei Nº 102/2018
	Data: 15/10/2018 Hora: 13:44
	Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA
	Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$850.135,29 Oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e nove centavos e dá outras providências.



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 102

de 09 de Outubro de 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$850.135,29 (Oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e nove centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PROPÕE:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$850.135,29 (Oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e nove centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial com transferência de dotações orçamentárias, nos valores respectivos consignados no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

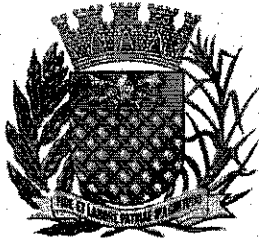
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO E ANULAÇÃO

Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64-EXCESSO	820.135,29
Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO	30.000,00 Transferência
<b>TOTAL</b>	<b>850.135,29</b>

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde	
(3252) 33.90.34 Outras Desp.de Pessoal Decorrentes Contrato FR1 CA 310.0000 Geral	
<b>ANULAÇÃO</b>	<b>30.000,00</b>
10.302.0010.2.011 Entidades Hospitalares	
(3507) 33.90.39 Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica FR5-CA 300.0004 Gestão Plena	
<b>EXCESSO ARRECADAÇÃO</b>	<b>820.135,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>850.135,29</b>
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde	
(3059) 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado FR1 CA 310.0000 Geral	
<b>Excesso Arrecadação</b>	<b>820.135,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>850.135,29</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor total de R\$850.135,29 (Oitocentos e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e nove centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal